

Prefeitura demole 36.^a casa em São Sebastião

Intervenções têm base em liminar que embargou área da Serra do Mar no município

ANTÔNIO AUGUSTO

SÃO SEBASTIÃO – A prefeitura de São Sebastião, mantendo a sua política de combate às construções clandestinas no Parque Estadual da Serra do Mar, no litoral norte do Estado, terminou ontem a demolição de uma casa rústica, de 30 metros quadrados, que estava sendo construída na praia de Maresias, na costa sul do município. Com ela, já são 36 os imóveis demolidos este ano pela prefeitura. As operações contam com o apoio da Polícia Florestal e do Instituto Flo-

restal, órgãos da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

A Secretaria do Meio Ambiente de São Sebastião está demolindo os imóveis e outros tipos de construção na Serra do Mar com base numa liminar concedida em 1997, a partir de ação proposta pelo Ministério Público do Estado, embargando toda a área.

Reserva – Pela decisão, todas as construções realizadas a partir daquela data seriam consideradas ilegais. Nada mais pode ser construído no local, considerado reserva de mata atlântica.

A casa estava sendo construída na Avenida Francisco Loup, em Maresias, na cota 140, da Serra do Mar, onde é vedado qualquer tipo de construção. Segundo o diretor do

Instituto Florestal, Edson Lobato, tudo leva a crer que o imóvel estava sendo erguido para servir de residência a caseiros.

Em junho, técnicos da prefeitura, da Polícia e do Instituto Florestal, com ajuda de tratores, demoliram dois imóveis de luxo. Eles tinham sido construídos irregularmente na praia da Jureia, no perímetro proibido da Serra do Mar.

Costa sul – A prefeitura de São Sebastião informou que a fiscalização de áreas preservadas na costa sul vai ser mantida de forma permanente, em

colaboração com a Polícia Florestal e o Instituto Florestal, para evitar as tentativas da construção de imóveis clandestinos. A marcação cerrada visa impedir que os imóveis se-

jam construídos de forma precária e imediatamente ocupados pelos seus donos, o que mais tarde demanda ações na Justiça para a desocupação e posterior demolição dos imóveis.

Até o momento, nenhum dos proprietários dos 26 imóveis ou construções irregulares demolidos pela prefeitura entrou na Justiça de São Sebastião contestando a ação do poder público.

NENHUM
PROPRIETÁRIO
RECORREU
À JUSTIÇA

Acervo		Documentação	
SOCIOAMBIENTAL		CESP (Cidades)	
Fonte	20/9/2001	Pg	C4
Data	7/9/		
Class.			